



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 804/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 623/2021**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2038/2021	20/07/2021 14:36:36	martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 623/2021** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1714/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 18 de junho de 2021.

Memorando: Nº 1714/2021 - SMISP

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando nº 1546/2021 – DTL - SMG
Assunto: Indicação nº 623/2021 – 09ª Sessão

Em atenção à indicação nº 623/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, encaminhará ao administrador Regional do Polvilho, para que coloque na programação de serviços, e tão logo realize o desassoreamento do córrego na viela da Rua Chavantes, altura do número 148, Bairro Parque Paraíso – Distrito do Polvilho.

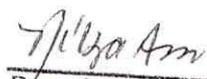
Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

21 JUN 2021

 11:10h
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 623 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de realizar o desassoreamento do córrego na Viela da rua Chavantes, altura do número 14B, bairro Parque Paraíso, Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que moradores relatam o sofrimento vivido nos dias de chuva forte, o córrego transborda causando danos a quem mora próximo ao local, com invasão de água em suas residências. O desassoreamento visa melhorar o escoamento das águas, sendo assim, necessária à sua realização de forma previamente planejada, justamente para que nos períodos chuvosos esses cursos estejam limpos e com maior capacidade de vazão para evitar enchentes e transtornos aos munícipes.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 02 de junho de 2021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

11 JUN 2021

Recebido Por Marcos Vinícius de O. 11.10
Horas

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>02/ junho 2021</u>
Despacho: <u>Encarregado - Jc</u>

PROTOCOLO
1592/2021

DATA
02/06/2021

USUÁRIO
diná